

RESOLUÇÃO CEE-TO N° 235, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicada no DOE n° 6690, de 04 de novembro de 2024.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10, da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE-TO n° 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE n° 6.523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN N° 273, de 24 de outubro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2024/27000/018505, resolve:

Art. 1° REVALIDAR os estudos realizados pelo estudante João Pedro Pedroza Guimarães, referentes ao período escolar da 12ª série, realizados na Escola Saint Anthony's High School, localizada na cidade de South Huntington, em Nova York – Estados Unidos, ofertado a partir do segundo semestre do ano letivo de 2023 e primeiro semestre do ano letivo de 2024; equivalente à 3ª série do Ensino Médio, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino, conforme documentação escolar exarada nos autos do Processo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE-TO
Ato n° 2.417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato n° 240 – NM